



## PORTARIA N.º 401/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **IRANI DE OLIVEIRA FUGY**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**1. ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4740/98, concedido à servidora **IRANI DE OLIVEIRA FUGY**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.788.021-1-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

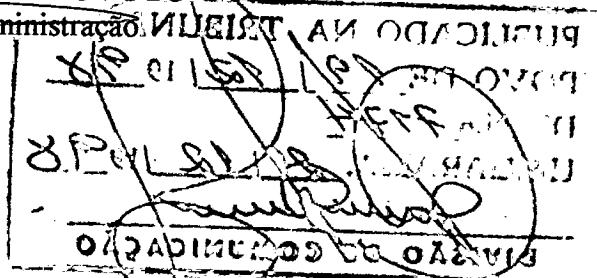
**2. REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “d”, item II da Portaria nº 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

**PACO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 401/98**

Altera o percentual de Gratificação Especial de servidores IRANI DE OLIVEIRA FUGY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4740/98, concedido à servidor IRANI DE OLIVEIRA FUGY, portadora da Cédula de Identidade nº 4.788.021-1-22P-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 618/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea "b", item II da Portaria nº 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

PAGO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.

*Antonio Fernando Scavacca*  
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno*  
SIDNEI MORENO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 22/12/1998 DE N.º 7774

*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO